



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21. 06.93. e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus 48 lugares, sem motorista e sem combustível destinado aos pacientes em que estão em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Maracanã/Pa**, em favor da QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS EIRELI, CNPJ: 27.004.904/0001-41 com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 19 de outubro de 2023.

GILBERTO AMARAL DIAS NETO
Secretário Municipal de Saúde